



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nove Soure publica:

- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 218/2020.**
(Jose Nilson da Gama Morais – Me).
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo Contrato Nº 245/2020.**
(Jose Nilson da Gama Morais).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 218/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, denominado CONTRATANTE e a empresa JOSE NILSON DA GAMA MORAIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.033.229/0001-19, estabelecido na Rua Abelardo Gama, nº 07, Loja, Zona Norte - Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 21/2020, neste ato representada pelo Senhor Jose Nilson da Gama Moraes, CPF: 084.513.465-53 e RG: 162131658 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1. O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2020 com validade até 25/04/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 245/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34, denominada CONTRATANTES e a empresa JOSE NILSON DA GAMA MORAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.033.229/0001-19, estabelecido na Rua Abelardo Gama, nº 07, Loja, Zona Norte - Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000,, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 25/2020, neste ato representada pelo Senhor Jose Nilson da Gama Morais, CPF: 084.513.465-53 e RG: 162131658 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2020 com validade até 10/03/2021 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de dezembro de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000